



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

**PUBLICADO**

25-10-85

## DECRETO Nº 276

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos de arrecadação a maior, basea do no que dispõe a Lei nº. 322 de 07.11.84 e a Lei nº.340/85 de 09.10.85

JUVENAL GHEFFINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.985, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.822.258.000- (Doitocentos e vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0000 - GOVERNO MUNICIPAL

0001 - Gabinete do Prefeito

0000 - DESPESAS CORRENTES

0000 - Despesas de Custeio

0000 - Pessoal

0001 - Pessoal Civil..... 8.284.400 ✓

0002 - Secretaria

0000 - DESPESAS CORRENTES

0000 - Despesas de Custeio

0000 - Pessoal

0001 - Pessoal Civil..... 6.400.000 ✓

0000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0001 - Administração

0000 - DESPESAS CORRENTES

0000 - Despesas de Custeio



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	34.000.000	✓
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000.000	✓
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.6.0 - <u>ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</u>		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	75.000.000	✓
4.0.0.0 - <u>DESPESA DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	1.780.000	✓
0302 - Setor de Pessoal		
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	6.650.000	✓
0400 - <u>DIVISÃO DE FINANÇAS</u>		
0401 - Setor de Contabilidade		
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	19.000.000	✓
0403 - Setor de Tesouraria		
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	6.500.000	✓
0500 - <u>DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>		
0501 - Administração		
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	21.500.000	✓
0502 - Setor Rodoviário Municipal		

RADIO CRISTAL LTDA.  
ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 kW  
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Dambros e Piva, 903  
CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná

**PUBLICADO**  
Em 09 / 10 / 85  
*Vera*



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	72.500.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	87.313.620
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000.000
0503 - Setor de Obras e Serviços Urbanos	

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	41.500.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000.000
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.2.0.0 - Equipamento e Material Permanente.....	2.629.980

## 0500 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 0501 - Administração

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.200.000

### 0502 - Setor de Ensino do 1º Grau

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	250.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000

### 0503 - Setor de Cultura

4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	25.000.000





# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirão de recursos o provável excesso de arrecadação previsto pela Lei nº. 322 de 07.11.84.

Art. 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos nove dias do mês de outubro de 1.985.

Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal

R      CRISTAL LTDA.  
ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 kW  
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Darabros e Piva, 933  
CEP 85.618 — Marmeleiro — Paraná

**PUBLICADO**

Em 09 / 10 / 85